



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

## PROJETO DE LEI CM 93 / 2014

*“Denomina **Fabiola Machado Gontijo** a Rua Nove, situada no Bairro Residencial Lagoa Park, neste Município.”*

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **“Fabiola Machado Gontijo”** a Rua Nove situada no Bairro Residencial Lagoa Park neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Companhia de

Saneamento de Minas Gerais COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais CEMIG,

Empresa de Telefonia e Cartório de Registros de Imóveis.

Art. 3º A Justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e, com ela se publica.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 09 de Outubro de 2014.

---

**Dr. Delano Santiago - Vereador PRTB**



## JUSTIFICATIVA

Fabíola Borges Machado Gontijo, nasceu aos 18 de Outubro de 1963, filha de Fábio Machado Gontijo e Vera Beatriz Borges Machado, irmã de Vera Lúcia Borges Machado, neta de Francisco Machado Filho e Rosa Machado Gontijo, ele primeiro oficial dos Cartórios de Notas de Registros de Divinópolis e também bisneta do patriarca Francisco Machado Gontijo. Casou-se com Enio Medeiros com quem teve os filhos Fábio, Felipe e Flávio. Filha, esposa e mãe dedicada, dedicou-se a sua vida a família e educação dos filhos. Fabíola cuidava tão bem dos negócios da família que os próprios pais lhe aconselhavam acerca de algumas decisões, mas a sua grande paixão era a sua arte, aquela em que ela se dedicava de corpo e alma e que a cada dia buscava conhecimentos e a atraía para si uma infinidade de habilidades, e, nos últimos tempos os mosaicos feitos com cimento e retalhos de ladrilhos que eram a sua preferência. Fazia trabalhos maravilhosos e com cada detalhe que surpreendia as pessoas com a beleza das peças, e o mais importante, jamais teve alguém que a ensinasse como fazer. Partiu precocemente aos 44 anos, mas sempre deixou claro que gostaria que as pessoas conhecessem a sua arte, pois sempre pensava em expor seus trabalhos para que então fosse vista como uma artista da terra. Fabíola viverá eternamente no coração dos familiares e através de suas obras, pois o artista é assim, jamais morre, pois a sua obra permanece. Por culpa do destino não presenciou a formatura de seu primogênito Fábio em medicina, que aconteceu pouco tempo depois ao seu falecimento. Fabíola Borges Machado Gontijo Medeiros faleceu aos 18 de Junho de 2007, em consequência de Neoplasia Pulmonar Metastática, deixando em todos a enorme saudade desta mulher digna de ser homenageada.

Divinópolis, 09 de Setembro de 2014.

---

**Dr. Delano Santiago - Vereador PRTB**



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
MINAS GERAIS